

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 911

Altamira 07 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 911

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 059/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 060/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 061/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 062/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** DECRETO Nº 2964, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2023
Exoneração da Sra. Andréa Hunhoff
- PÁG. 08** DECRETO Nº 2965, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2023
Exoneração da Sra. Elisângela Santos
Silva
- PÁG. 09** RESOLUÇÃO Nº 113
(25/10/2023)
- PÁG. 11** RESOLUÇÃO Nº 114
(25/10/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 142 - SEMED
(20/10/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 143 - SEMED
(20/10/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 144 - SEMED
(20/10/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 145 - SEMED
(20/10/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 146 - SEMED
(23/10/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 3655 - SEMED
(01/11/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 3658- SEMED
(01/11/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 3656 - SEMED
(16/11/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 3659 - SEMED
(03/11/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 3660 - SEMED
(03/11/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 3661- SEMED
(03/11/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 3662- SEMED
(03/11/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 3663- SEMED
(03/11/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 3664 - SEMED
(06/11/2023)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 5688 - SEMAF
(01/11/2023)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 5689 - SEMAF
(01/11/2023)

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL** em favor do Sr. **LUCAS WELLITON SOARES**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº 828.xxx.xxx-72 e portador do RG nº 49xxx67 PC/PA, residente e domiciliado na Rua da Granja, nº 1085-A, Independente I, Altamira, estado do Pará. Área situada nos limites da légua patrimonial, imóvel denominado Fazenda Agropecuária Aroeira com uma área de 1.224,7548 ha, onde apresenta as seguintes confrontações: do Vértice: FOS-V-5230 ao Vértice **NPBR-M-01025** com Rio Tucuruí, onde mede 786,67 metros, Do Vértice: **NPBR-M-01025** ao Vértice **NPBR-M-01026** com a Estrada Serrinha, onde mede 560,29 metros, do Vértice: **NPBR-M-01026** ao Vértice **NPBR-M-05445** com a Fazenda Joia Rara, onde mede 2.237,652 metros, do Vértice: **NPBR-P-05445** ao Vértice **CXF-M-10436** com o Igarapé Alagado, onde mede 294,04 metros, do Vértice: **CXF-M-10436** ao Vértice **FOS-M-0457** com a Estrada Serrinha, onde mede 185,07 metros, do Vértice **FOS-M-0457** ao Vértice **RXLD-M-1507** com a Fazenda Joia Rara, onde mede 700,15 metros, do Vértice RXLD-M-1507 ao Vértice **RXLD-M-1506** com a Fazenda Guará, onde mede 1.825,58 metros, do Vértice **RXLD-M-1506** ao Vértice **EWN-M-0043** com a Fazenda Beatriz, onde mede 1.642,77 metros, do Vértice EWN-M-0043 ao Vértice **NPBR-M-00288** com a Fazenda Santa Luzia, onde mede 3.412,56 metros, do Vértice **NPBR-M-00288** ao Vértice **FOS-V-5230** com o Rio Tucuruí, onde mede 3.468,57 metros, fechando assim a descrição do imóvel. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de outubro de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em favor do Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº 352.xxxx.xxxx-00 e portador do RG nº 80xxx1 SSP/DF, residente e domiciliado na Estrada da Serrinha, Sítio Tamara, Zona Rural, Altamira-PA. Área situada nos limites da légua patrimonial, imóvel denominado Sítio Tâmara, de área 40,2427 ha, partindo da sede municipal, mais precisamente da rotatória da Serrinha/Princesa do Xingu, segue-se pela estrada da serrinha por 5,5 km, acessando do lado direito o ramal de acesso até sede do sítio, onde apresenta as seguintes confrontações: **Do Vértice: FOS-M-0452 ao Vértice: FOS-P-0261** com o igarapé Piquiá, onde mede 242,80 metros, **do Vértice: FOS-P-0261 ao Vértice: FOS-M-0346** com o igarapé Piquiá, onde mede 451,99 metros, **do Vértice: FOS-M-0346 ao Vértice: FOS-M-0345** com a Faz. Rancho Fundo, onde mede 748,36 metros, **do Vértice: FOS-M-0345 ao Vértice: FOS-M-0451** com o Sítio Canaã, onde mede 419,52 metros, **do Vértice: FOS-M-0451 ao Vértice: FOS-M-0452** com o Sítio Canaã, onde mede 717,01 metros, fechando assim a descrição do imóvel. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de outubro de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL** em favor da Sra. **MARINÊS SOARES STORCH**, brasileira, casada, militar, inscrita no CPF/MF nº 568.xxxx.xxx-20, RG nº 124xxxxx64-6 EX. BR, e o Sr. **MARCELO DOS SANTOS STORCH**, brasileiro, casado, Militar, inscrito no CPF/MF nº 287.xxxx.832-49 e portador do RG nº 93xxx0 PC/ES, residentes e domiciliados na Rua Abílio Soares, nº 1160, Apartamento 51, BL-B, São Paulo-SP. Área situada nos limites da légua patrimonial, imóvel denominado Sítio Novo Horizonte com uma área de 42,8751 ha, onde apresenta as seguintes confrontações: do Vértice: **EOG-M-1360** ao Vértice **MFXD-M-0706** com a Rodovia Ernesto Acioly, onde mede 382,95 metros, Do Vértice: **MFXD-M-0706** ao Vértice **F7R-M-1474** com a Fazenda Colatina, onde mede 1.149,76 metros, do Vértice: **F7R-M-1474** ao Vértice **MFXD-M-0705** com o Sítio Boa Esperança, onde mede 349,70 metros, do Vértice: **MFXD-M-0705** ao Vértice **EOG-M-1360** com a Fazenda Colatina, onde mede 1.285,11 metros, fechando assim a descrição do imóvel. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de outubro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **IVANETE ALVES SOARES MARCON**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº XXX.838.XX2-X7, portadora do RG nº XXXX65 SSP/PA e **EDIVALDO MARCON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº XXX.198.XX2-X4, portador do RG nº XXXX58 SSP/PA, residentes e domiciliados à Rua Dragão do Mar, nº 3064, Bairro Premem, Altamira-PA, área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na Avenida Jader Barbalho, nº 2040, Bairro Sudam I, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Avenida Jader Barbalho, onde mede 25,00 metros, **Lado Direito** com Abs Transporte Comercio de Bebidas LTDA, onde mede 60,00 metros, **Fundos** com APP do Igarapé altamira, onde mede 25,00 metros e **Lado Esquerdo** com Aroudo Gomes, onde 25,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO DOS
SANTOS
MAFRA:00731481216

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
Dados: 2023.11.07 12:25:35
-03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial



Decreto nº 2964, de 07 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a Sra. **ANDRÉA HUNHOFF**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.07
11:15:14 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.11.07
11:14:58 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



Decreto nº 2965, de 07 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA, a Sra. ELISÂNGELA SANTOS SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.07 11:16:45
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.11.07 11:16:32
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



RESOLUÇÃO Nº 113/2023 De 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre nova composição de membros da Comissão Específica do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência em comum acordo com a Resolução Nº 097/2022 datada de 09 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira – CMDCA, em uso de suas atribuições conforme as prerrogativas da Lei Municipal Nº 489, de 27 de agosto de 1993; A Lei nº 3.387, de 25 de maio de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Municipal 3.445, de 21 de junho de 2023 e Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, datada de 10 de outubro de 2023 que em unanimidade aprovou a mudança.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para a nova composição da Comissão Específica do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMDCA:

- Cláudia Andrade da Silva
- Málaque Mauad Soberay
- Patrícia Oliveira de Araújo
- Sônia Elísia Rodrigues Penha

§ 1º a própria comissão escolherá seu presidente, secretário e adjuntos;

§ 2º a comissão poderá no intuito de qualificar os debates convidar profissionais e especialistas na temática para participarem das reuniões.

Art. 2º - Compete à comissão Específica do FIA;

- I. O presidente acompanha a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II. Zelar pela movimentação da conta bancária que recolhe dinheiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Apresentar mensalmente nas reuniões do conselho relatório a respeito do Fundo;

Diário Oficial

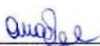


- IV. Manter transparência possibilitando o máximo controle por parte da sociedade civil;
- V. Requisitar do gestor do Fundo Municipal e apresentar mensalmente nas reuniões do conselho os balancetes e despesas do Fundo.

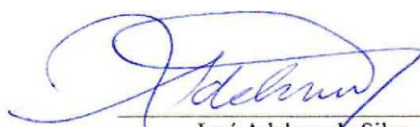
Art. 3º - As reuniões da comissão do FIA devem ser lavradas em ata, constando dia, hora, pauta e local.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Altamira – Pará 25 de outubro de 2023.



Ana Ariles Guerra Peixoto
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024



José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA

Diário Oficial



RESOLUÇÃO Nº 114/2023 De 25 de outubro de 2023

Resolve alterar a composição da Comissão Permanente do CMDCA formada por meio da resolução Nº 098 de 09 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira – CMDCA, em uso de suas atribuições conforme as prerrogativas da Lei Municipal Nº 489, de 27 de agosto de 1993; A Lei nº 3.387, de 25 de maio de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Municipal 3.445, de 21 de junho de 2023 e Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando o recebimento do ofício nº 10/2023 do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira - Campo e Cidade, datado de 12 de setembro, que substitui a senhora Mariene Gomes de Almeida neste referido conselho. Ficando a Comissão Permanente desfalcada de membro.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, datada de 10 de outubro de 2023 que em unanimidade aprovou a mudança da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve alterar a composição da Comissão Permanente e torná-la responsável pelo monitoramento gerencial do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Elaboração do Plano de Ação, Reforma do Regimento Interno do CMDCA, como também, outras ações do CMDCA através de deliberações da douta plenária do referido órgão.

Art. 2º - A Comissão Permanente passará a ter a seguinte composição:

- Ana Verena Ramos – Não governamental;
- Maria Celina Torres – Não governamental;
- Kamyla Mayara Oliveira - Governamental;
- Sidevaldo Aranha Maia - Governamental.

§ 1º A própria Comissão escolherá o seu próprio coordenador, secretário e adjuntos, bem como definirá prazos e critérios;

§ 2º A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões;

Diário Oficial



§ 3º Representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e outras instituições voltadas as políticas públicas para crianças e adolescentes poderão participar da Comissão Permanente Especial na condição de convidados.

Art. 3º - compete a comissão permanente especial.


- I. Definir plano de atividade para acompanhamento fiscalização, avaliação e monitoramento gerencial do plano decenal, incluindo suas ações do Plano de Ação do órgão;
- II. Fazer cumprir com a execução do plano de Ação articulando junto aos órgãos e entidades integrantes do sistema de garantias de direitos objetivando a efetivação das propostas do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente;
- III. Reformular o Regimento Interno do CMDCA;
- IV. Elaborar relatório mensal e encaminhar para o CMDCA;
- V. Fazer acompanhamento junto as entidades cadastradas no CMDCA para que as mesmas continuem com seus cadastrados atualizados junto ao órgão, fazer visitas para garantir que as mesmas estejam cumprindo suas atividades assim como consta em seu plano de trabalho anual em prol das crianças, adolescente e suas respectivas famílias.

Art. 4º - A Comissão Permanente Especial comunicará a presidência do CMDCA os assuntos firmados em seu âmbito que providenciará a devida inclusão da matéria na ordem do dia das reuniões do plenário para exposição e apreciação.


Art. 5º - As reuniões da Comissão Permanente Especial serão lavradas em ata constando o dia a hora e local de sua realização e registro de presença dos participantes, incluindo eventuais convidados e o resultado dos trabalhos encaminhados à presidência do CMDCA que apresentará como pauta nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Altamira – Pará 25 de outubro de 2023.



Ana Ariles Guerra Peixoto
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024



José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA

Diário Oficial



PORTARIA Nº 142/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade de *Vila Canopus*.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Vila Canopus, no transporte dos professores que irão aplicar prova do SAEB, nas escolas daquela localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Setor de Transporte Escolar	20 à 23/10/2023

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais do Secretária Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 143/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade o Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, no transporte dos professores que irão aplicar prova do SAEB, nas escolas daquela localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Tharles Augusto da Conceição	Motorista	035.216.902-88	Transporte Escolar	20 à 23/10/2023

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **THARLES AUGUSTO DA CONCEIÇÃO** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(95) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 144/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para as despesas com combustíveis do veículo que conduzirá os professores que irão aplicar prova do SAEB, nas Unidades Escolares do Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado a receber o Suprimento de Fundos para as despesas com combustíveis, onde irá conduzir os professores que irão aplicar prova do SAEB, nas Unidades Escolares do Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Tharles Augusto da Conceição	Motorista	035.216.902-88	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para as despesas com combustíveis e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **THARLES AUGUSTO DA CONCEIÇÃO** o valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 145/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para as despesas com combustíveis do veículo que conduzirá os professores que irão aplicar prova do SAEB, nas Unidades Escolares de Vila Canopus.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado a receber o Suprimento de Fundos para as despesas com combustíveis, onde irá conduzir os professores que irão aplicar prova do SAEB, nas Unidades Escolares de Vila Canopus.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Setor de Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para as despesas com combustíveis e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 146/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Luiz Araújo Leandro	Chefe de Divisão	173.378.952-91	Merenda Escolar	24 e 25/10/2023

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **LUIZ ARAÚJO LEANDRO** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 2515 - 5153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3655/2023

ALTAMIRA/PA, 01 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GILCELIA GIANNY AUGUSTO DA SILVA**, no cargo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 02388, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **31/07/2012 A 31/07/2017**, no período de **01/11/2023 A 29/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Portaria n.º. 3658, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado(a) pela Portaria n.º 2526, de 12 de Maio de 2023, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 3.343, de 14 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I - CEDER o(a) Sr.(a) **ANA MARIA DUARTE OLIVEIRA**, servidor(a) concursado(a) desta municipalidade, no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - CÓD PMA 03-ESP ENSINO SUPERIOR**, sob matrícula n.º. **177907-9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer suas atribuições no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ALTAMIRA, com ônus para o(a) TRIBUNAL.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **02 (dois) anos** a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023, revogando a portaria de n.º 4549, de 11 de abril de 2023

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
0

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. n.º 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu,
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3656/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARCIA REGINA LIMA LEITE OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 00323, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/01/2018 A 30/01/2023**, no período de **16/11/2023 A 13/02/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **16/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezesseis dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAISS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3659/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOSELMA CASTRO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 02261, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **22/02/2009 A 22/09/2019**, no período de **01/11/2023 A 28/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3660/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CECILIA VENANCIO FERREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 31170, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **31/03/2011 A 31/03/2021**, no período de **01/11/2023 A 28/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3661/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA REGINA SILVA DA COSTA**, no cargo de **PROF EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 01282, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/06/2017 A 01/06/2022**, no período de **01/11/2023 A 29/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAISS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3662/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SILMA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 30536, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2016 A 01/02/2021**, no período de **01/11/2023 A 29/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636642
20

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3663/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MANOEL FRANCO DA COSTA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 00085, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/05/2018 A 01/05/2023**, no período de **01/11/2023 A 29/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3664/2023

ALTAMIRA/PA, 06 DE NOVEMBRO 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANTONIO RODRIGUES LAGES FILHO**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 01123, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **13/03/2010 A 13/03/2020**, no período de **06/11/2023 A 03/05/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **06/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636642
20

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 5688 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição da Designação dos Pregoeiros que menciona compõe a equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública do Município de Altamira e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 3, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002;

Considerando ainda o que preceitua o art. 16, inciso I, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a composição da Designação dos Pregoeiros para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, que passará a ter a seguintes composição:

PREGOEIROS:

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO – matrícula nº. 155022-5
RODRIGO PINHEIRO MULLER – matrícula nº.181040-5
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL – matrícula nº 124291-1
CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA - matrícula nº.156738-1

SUPLENTES:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - matrícula nº.155020-9
ALAN RODRIGUES DE SENA- matrícula nº. 155024-1
MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA- matrícula nº.155247-3
MATEUS ALVES LIMA - matrícula nº. 156998-8

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros de **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, os seguintes servidores:

THAYNA LOPES TORRES DA SILVA– matrícula nº. 152572-7
RODRIGO PINHEIRO MULLER – matrícula nº.181040-5
MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA- matrícula nº.155247-3



ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - matrícula nº.155020-9
ALAN RODRIGUES DE SENA- matrícula nº. 155024-1
YARLA DOS SANTOS TIBURCIO — matrícula nº. 156653-9

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, como o mínimo três integrantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a **PORTARIA Nº.4750, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.01 15:31:55
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

PORTARIA Nº. 5689 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguintes composição:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (Presidente) – matrícula nº. 155020-9
HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA- (Secretária) matrícula nº. 157000-5
MARCILENE OLIVEIRA MILÉO – (Membro de comissão) matrícula nº. 153165-4
MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA – (Membro de Comissão) matrícula nº. 153393-2.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo terá como suplentes os seguintes servidores:

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA – matrícula nº. 155247-3
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA- matrícula nº. 152572-7
YARLA DOS SANTOS TIBURCIO – matrícula nº. 156653-9

Art. 2º - A Comissão, nominada no artigo anterior, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locação no âmbito administrativo Municipal, centralizada autárquica.

Art. 4º - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo único. As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamento de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.



Art. 5º - A presidência da Comissão caberá a senhora **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO** e a secretária e suplente da presidente a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, sendo os demais componentes simples membros.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e **PORTARIA Nº. 4406, DE 13 DE MARÇO DE 2023**.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.01 15:30:46 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br